



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO -TO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2025

PROPOSTA DE PREÇOS

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom right.



PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO
PROCESSO LICITATÓRIO N. 082/2025
PREGÃO PRESENCIAL N. 10/2025

Prezados Senhores,

A empresa **Q. O. SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº **22.196.642/0001-40**, com sede na Av. Goiás, 108, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado pelo Sra. **QUELE OLIVEIRA SILVA**, sócio proprietário, brasileiro, casado, portador do RG nº 1642683 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 014.689.641-60, residente nesta cidade de Augustinópolis/TO, encaminha planilha de preços, onde se propõe a realizar a prestação dos serviços, objeto desta licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir:

LOTE 01 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AREAS ESPECIFICAS EM VEÍCULOS PEQUENO E MÉDIO PORTE.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Serviços de bomba injetora, bico injetor, conforme Relação de Veículos da Frota Municipal. Veículos tipo médio porte.	100	H/H/T	R\$ 326,00	R\$ 32.600,00
2	Serviços de bomba injetora, bico injetor, conforme Relação de Veículos da Frota Municipal. Veículos tipo pequeno porte.	100	H/H/T	R\$ 289,00	R\$ 28.900,00
3	Serviços de injeção eletrônica, conforme Relação de Veículos da Frota Municipal. Veículos tipo médio porte.	100	H/H/T	R\$ 264,00	R\$ 26.400,00
4	Serviços de injeção eletrônica, conforme Relação de Veículos da Frota Municipal. Veículos tipo pequeno porte.	100	H/H/T	R\$ 199,00	R\$ 19.900,00
5	Serviços elétricos, conforme Relação de Veículos da Frota Municipal. Veículos tipo pequeno porte.	100	H/H/T	R\$ 176,00	R\$ 17.600,00
6	Serviços elétricos, conforme Relação de Veículos da Frota Municipal. Veículos tipo médio porte.	100	H/H/T	R\$ 237,00	R\$ 23.700,00
Valor total lote 1					R\$ 149.100,00
LOTE 02 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS					
7	Serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva (mão de obra) Veículos tipo grande porte (Caminhões e ônibus)	400	H/H/T	R\$ 370,00	R\$ 148.000,00

Q. O. Silva | CNPJ: 22.196.642/0001-40 | End: Av. Goiás, nº 108, Centro, Augustinópolis - TO



8	Serviços de suspensão, alinhamento, geometria, cambagem, balanceamento dinâmico e estático de rodas, conforme Relação de Veículos da Frota Municipal. Veículos tipo grande porte. (Caminhões e ônibus)	400	H/H/T	R\$ 297,00	R\$ 118.800,00
---	--	-----	-------	------------	----------------

Valor total lote 2

R\$ 266.800,00

LOTE 03 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS PEQUENO E MÉDIO PORTE, CAMIONETES, CAMIONETAS E SIMILARES.

9	Serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva (mão de obra) veículos médio porte (Caminhonetes, caminhonetas e similares), de toda a frota, exceto os da Prefeitura Municipal.	200	H/H/T	R\$ 264,00	R\$ 52.800,00
10	Serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva (mão de obra) veículos médio porte (Caminhonetes, caminhonetas e similares), de toda a frota da Prefeitura Municipal.	200	H/H/T	R\$ 264,00	R\$ 52.800,00
11	Serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva (mão de obra) Veículos leves	250	H/H/T	R\$ 208,00	R\$ 52.000,00
12	Serviços de suspensão, alinhamento, geometria, cambagem, balanceamento dinâmico e estático de rodas, conforme Relação de Veículos da Frota Municipal. Veículos tipo médio porte. (Caminhonetes, caminhonetas e similares), de toda a frota da Prefeitura Municipal.	250	H/H/T	R\$ 185,00	R\$ 46.250,00
13	Serviços de suspensão, alinhamento, geometria, cambagem, balanceamento dinâmico e estático de rodas, conforme Relação de Veículos da Frota Municipal. Veículos tipo médio porte. (Caminhonetes, caminhonetas e similares). de toda a frota, exceto os da Prefeitura Municipal.	250	H/H/T	R\$ 185,00	R\$ 46.250,00
14	Serviços de suspensão, alinhamento, geometria, cambagem, balanceamento dinâmico e estático de rodas, conforme Relação de Veículos da Frota Municipal. Veículos tipo pequeno porte.	350	H/H/T	R\$ 133,00	R\$ 46.550,00

Valor total Lote 03

R\$ 296.650,00

LOTE 04 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (MAO DE OBRA) HORA TÉCNICA EM MÁQUINAS PESADAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS



15	Serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva (mão de obra) em máquinas pesadas e máquinas agrícolas.	600	H/H/T	R\$ 311,00	R\$ 186.600,00
----	--	-----	-------	------------	----------------

LOTE 05 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS

16	Serviços de manutenção de ar-condicionado, conforme Relação de Veículos da Frota Municipal. Veículos tipo médio porte.	100	H/H/T	R\$ 205,67	R\$ 20.567,00
17	Serviços de manutenção de ar-condicionado, conforme Relação de Veículos da Frota Municipal. Veículos tipo pequeno porte.	100	H/H/T	R\$ 172,00	R\$ 17.200,00
18	Serviços de manutenção de ar-condicionado, conforme Relação de Veículos da Frota Municipal. Veículos tipo grande porte.	110	H/H/T	R\$ 240,40	R\$ 26.444,00
19	Serviços de manutenção de ar-condicionado, conforme Relação de Veículos da Frota Municipal. Máquinas pesadas.	110	H/H/T	R\$ 296,30	R\$ 32.593,00
Valor total Lote 05					R\$ 96.804,00

Lote 06 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ÁREAS ESPECÍFICAS EM VEÍCULOS GRANDE PORTE (CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS).

20	Serviços de bomba injetora, bico injetor, conforme Relação de Veículos da Frota Municipal. Veículos tipo grande porte.	110	H/H/T	R\$ 262,00	R\$ 28.820,00
21	Serviços de bomba injetora, bico injetor, conforme Relação de Veículos da Frota Municipal. Máquinas pesadas.	110	H/H/T	R\$ 377,00	R\$ 41.470,00
22	Serviços de injeção eletrônica, conforme Relação de Veículos da Frota Municipal. Veículos tipo grande porte.	115	H/H/T	R\$ 317,00	R\$ 36.455,00
23	Serviços elétricos, conforme Relação de Veículos da Frota Municipal. Veículos grande porte	120	H/H/T	R\$ 258,00	R\$ 30.960,00
24	Serviços de injeção eletrônica, conforme Relação de Veículos da Frota Municipal. Máquinas pesadas.	110	H/H/T	R\$ 303,00	R\$ 33.330,00
Valor total lote 06					R\$ 171.035,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 1.166.989,00



1. O PREÇO GLOBAL proposto para realizar os serviços, objeto deste certame é de **R\$ 1.166.989,00** (Um milhão cento e sessenta e seis mil e novecentos e oitenta e nove reais).

2. No preço estão incluídos todos os custos diretos ou indiretos para a prestação dos serviços, inclusive tributos, equipamentos, pessoal, taxas, transportes, alimentação etc.

3. A empresa DECLARA a suficiência do preço proposto para a cobertura de todas as despesas que envolvem o serviço licitado.

4. A presente proposta é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura.

5. A empresa DECLARA ainda estar apto do ponto de vista jurídico, econômico, técnico e operacional para os serviços que integram esta proposta.

6. INFORMAÇÕES BANCO BANCÁRIAS:

CONTA: 874661

AGENCIA: 0911

BANCO: CICRED

TITUTULAR: Q. O. SILVA

7. DADOS DO PROPRIETÁRIO OU SÓCIO ADMINISTRADOR OU DIRETOR DA LICITANTE:

Nome: QUELE OLIVEIRA SILVA

Cargo: Sócio-proprietário

RG nº 1642683 SSP/TO e CPF nº 014.689.641-60

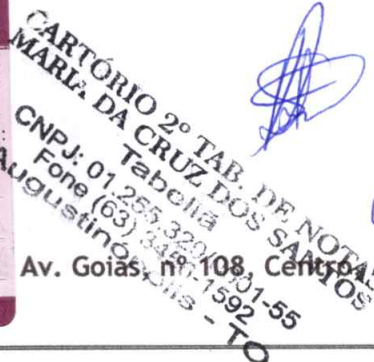
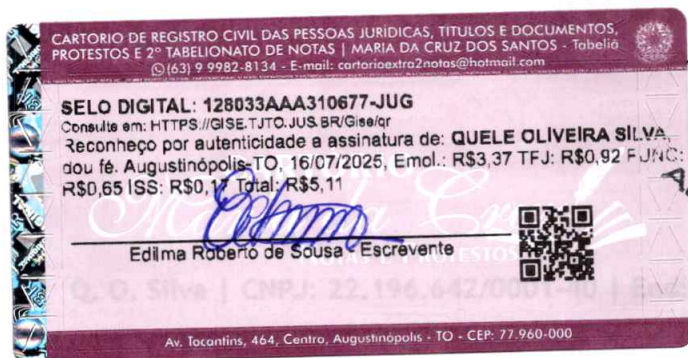
Augustinópolis-TO, aos 12 de Julho de 2025.



Quele Oliveira Silva
Q. O. SILVA

CNPJ: 22.196.642/0001-40

Quele Oliveira Silva
Sócio Proprietário





A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO -TO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2025
PROCESSO LICITATORIO.º 082/2025

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

Senhor(a) pregoeiro(a),

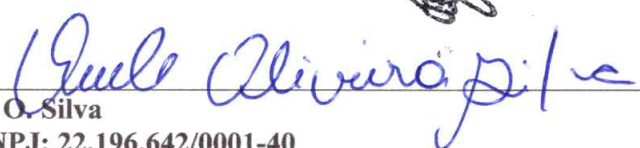
A empresa Q. O. SILVA, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.196.642/0001-40, sediada na Av. Goias, 108, Centro, Augustinópolis - TO, por seu representante legal, Sra. Quele Oliveira Silva, portador da Carteira de Identidade Nº 1642683 SSP/TO e do CPF Nº 014.689.641-60, para fins de participação no procedimento licitatório supramencionado, DECLARA:

1. Que não está impedida de contratar com a Administração Pública direta ou indireta;
2. Que não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera;
3. Que não existe fato impeditivo à sua habilitação e qualificação para este procedimento licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4. Que não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
5. Que não possui no quadro de funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesesseis anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, em consonância com o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (artigo 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/21);
6. Que cumpre as normas relativas a saúde e a segurança do trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto quaisquer responsabilidades do Município licitante;
7. Que não possui débitos de tributos e multas com os cofres públicos do Município licitante, comprometendo-se a comunicar eventual ocorrência de fato superveniente que venha a alterar essa situação;
8. Que examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, e que está ciente de que futuramente não poderá, sob as penas da lei, alegar desconhecimento referente à documentação exigida para fins de cumprimento do objeto da licitação;
9. Que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentado, sujeitando-se a eventuais averiguações que se façam necessárias (artigo 63, inciso I, da Lei nº 14.133/21);
10. Que se compromete a manter, durante todo o período de vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
11. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (artigo 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/21).
12. Que está ciente e conhece os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente certame, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições dessas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome e se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante toda a execução contratual, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, de modo que nem a empresa, nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou qualquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa e que violem as Regras Anticorrupção, e desde já concorda que o Município contratante terá o direito de, mediante notificação prévia, realizar eventual procedimento de auditoria, com a qual cooperará plenamente, para certificar-se da conformidade contínua das declarações e garantias dadas neste ato;
13. Que não violou e nem violará as Regras Anticorrupção, tendo ciência de que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do contrato que vier a ser formalizado, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas;
14. Que a Proposta de Preços apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (artigo 63, § 1º, da Lei nº 14.133/21);
15. Que tem ciência que, caso não seja verdadeira alguma das declarações supra, será enquadrada no delito previsto no artigo 337-I do Código Penal Brasileiro, bem como excluída do procedimento licitatório.



Por ser verdade assina a presente.

Augustinópolis- TO, 18 de Julho de 2025

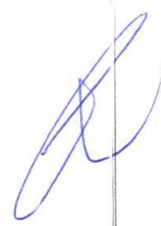

Q. O. Silva

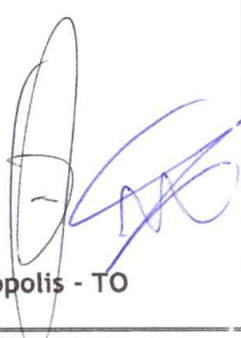
CNPJ: 22.196.642/0001-40

Quele Oliveira Silva

Socio - Proprietario





Q. O. Silva | CNPJ: 22.196.642/0001-40 | End: Av. Goiás, nº 108, Centro, Augustinópolis - TO